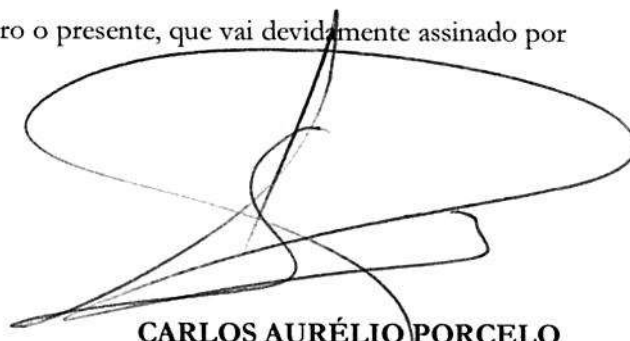


306

### AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 10 de novembro de 2021 eu, Carlos Aurélio Porcelo, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado nº 333.2021/0001881-3, expedido na EXECUÇÃO FISCAL (FÍSICO) Nº 0000028-47.1997.8.26.0333 que a FAZENDA NACIONAL move em relação a DARÉ & DARÉ, que tramita por esta Comarca de Macatuba, diligenciei e **CONSTATEI** que o imóvel penhorado às fls.23 dos autos em 28/02/1998, situado na rua São Paulo nº 16-36, neste município de Macatuba/SP, possui apenas as paredes construída com tijolos, do que seria a estrutura de um barracão ou salão, estando desocupado, sem cobertura e em péssimo estado; conforme se verifica do auto de penhora o terreno possui área de aproximadamente 539 metros quadrados. **AVALIO a parte ideal equivalente a 43% (quarenta e três por cento) do imóvel penhorado e acima mencionado em R\$64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Acompanha o presente auto uma foto do local. **NADA MAIS** havendo em relação ao determinado, encerro o presente, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.



**CARLOS AURÉLIO PORCELO**  
Oficial de Justiça